



## PODER EXECUTIVO

|                                                             |                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                              | José Carlos Junqueira de Araújo                 |
| Vice Prefeito .....                                         | Ubaldo Barros                                   |
| Secretária de Governo .....                                 | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca            |
| Procurador Geral do Município .....                         | Anderson Flávio de Godoi                        |
| Secretário de Administração .....                           | Leandro Junqueira de Pádua Arduini              |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....        | Rafael Mandracio Arenhardt                      |
| Secretário de Finanças .....                                | Rodrigo Silveira Lopes                          |
| Secretária de Receita .....                                 | Erazilene Valentim Silva                        |
| Secretária de Transporte e Trânsito .....                   | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina) |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                   | Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)   |
| Secretária de Infraestrutura .....                          | Claudine Logrado Fanaia                         |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico .....               |                                                 |
| Secretário de Agricultura e Pecuária .....                  | Genilton Pereira de Souza                       |
| Secretária de Meio Ambiente .....                           | Rhayenne Oliveira da Silva                      |
| Secretária de Educação .....                                | Maristela Moraes da Silva                       |
| Secretária de Saúde .....                                   | Izalba Diva de Albuquerque oliveira             |
| Secretária de Promoção e Assistência Social .....           | Neiva Terezinha de Cól (interina)               |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                         | Jailton Nogueira de Souza                       |
| Secretário de Cultura .....                                 | Humberto de Campos                              |
| Secretário de Gestão de Pessoas .....                       | Marcus Vinicius das Neves Lima                  |
| Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação .....          | Neiva Terezinha de Cól                          |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil ..... | Valdemir Castilho Soares                        |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....              |                                                 |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....            | José Fabricio Roberto                           |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....                       | Jacilene Santos Silva                           |
| Diretora SANEAR .....                                       | Terezinha Silva de Souza                        |
| Diretor CODER .....                                         | Argemiro José Ferreira de Souza                 |
| Diretor Executivo do IMPRO .....                            | Roberto Carlos Correa de Carvalho               |
| Editora do DIORONDON .....                                  | Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)      |

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**PORTARIA Nº 26.195, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VI - CIDADE ALTA, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria Nº 24.920 de 5 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.196, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Artes e Esportes Unificados - Ceu, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.197, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear KATIANE DE SOUZA PASSOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social do Centro Pop, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear LAURECY CRISTIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social – CRAS III no Jardim Iguassu, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar IVANIA BARBOSA DO REGO do cargo em Comissão de Assessora de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 25.005, de 5 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.200, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear IVANIA BARBOSA DO REGO para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em Comissão de Agente de Combate as Endemias, lotada no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, em face da aposentadoria por tempo de contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS – Número do Benefício: 196.503.691-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 96334.8, nomeada através da Portaria nº 10.877, de 01 de julho de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.204, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear DJALMA CUNHA MARTINS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Fiscal, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 08 de setembro de 2020  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**PORTARIA Nº 26.205, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear VALDECI SOBRINHO PAZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Procon, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria-Geral do Município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2020  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**DECRETO 9.681, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 54.996,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                    |            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                   |            |                  |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                 |            |                  |
| 08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social                             |            |                  |
| 3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 783  | R\$        | 25.000,00        |
|                                                                                    |            |                  |
| <b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>                                 |            |                  |
| 04.122.2303.2317 Manutenção e Conservação do Paço Municipal                        |            |                  |
| 3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica– 212 | R\$        | 29.996,00        |
|                                                                                    |            |                  |
| <b>Total Geral</b>                                                                 | <b>R\$</b> | <b>54.996,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                               |     |           |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                             |     |           |
| 08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social |     |           |
| 4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 789                     | R\$ | 25.000,00 |
|                                                                                                |     |           |



|                                                                                           |            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>015 - Secretaria Municipal de Administração</b>                                        |            |                  |
| 04.122.2303.2126 Manutenção da Secretaria                                                 |            |                  |
| 3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.00000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 205 | R\$        | 4.999,00         |
| 4.4.90.40.00.00 - 0.1.00.00000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 208 | R\$        | 4.999,00         |
|                                                                                           |            |                  |
| 04.122.2303.2317 Manutenção e Conservação do Paço Municipal                               |            |                  |
| 3.3.90.36.00.00 - 0.1.00.000000 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 211         | R\$        | 4.999,00         |
| 4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.00000 - Equipamentos e Material Permanente - 213                 | R\$        | 14.999,00        |
|                                                                                           |            |                  |
| <b>Total Geral</b>                                                                        | <b>R\$</b> | <b>54.996,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de setembro de 2020;  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo



**ERRATA DECRETO Nº 9.682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Decreto nº. 9.682, de 03 de Setembro de 2020, publicado na edição nº. 4774, de 04 de setembro de 2020, página 02, no Diário Oficial Eletrônico (DIRONDON-e) do Município de Rondonópolis, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**Onde se Lê:**

**Art. 3 °** Fica alterado o inciso XV, do Art. .10º do Decreto 9.623 de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“XV. Hotéis e motéis em 50% (trinta) por cento da capacidade, observando as exigências constantes no anexo X;”*

**Leia se:**

**Art. 3 °** Fica alterado o inciso XV, do Art. .10º do Decreto 9.623 de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“XV. Hotéis e motéis em 50% (cinquenta) por cento da capacidade, observando as exigências constantes no anexo X;”*

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de setembro de 2020  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e.



**DECRETO 9.685, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Homologa Estágio Probatório, de servidores efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228 de 28 março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Infantil e Fundamental do Município de Rondonópolis - MT e suas alterações.

**DECRETA:**

Art. 1º Homologar Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação efetivos analisados e aprovados pela Comissão Geral de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, conforme Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir **01/08/2020**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



CONTINUAÇÃO DO DECRETO 9.685, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**ANEXO ÚNICO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                                  | <b>DATA DE<br/>ADMISSÃO</b> | <b>MATRICULA<br/>/CONTRATO</b> | <b>NÍVEL<br/>ATUAL</b> | <b>MÉDIA<br/>FINAL</b> | <b>NÍVEL DE<br/>PROGRESSÃO</b> |
|-----------|----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>1</b>  | KAREN<br>KAROLINE<br>DE<br>OLIVEIRA<br>NUNES | 03/02/2017                  | 195901-4                       | 1                      | 9,34                   | 2                              |
| <b>2</b>  | DANIELY<br>MARIA<br>OLIVEIRA<br>BARBOSA      | 03/02/2017                  | 195308-4                       | 1                      | 10,00                  | 2                              |
| <b>3</b>  | EDILEUZA<br>FERRAZ<br>DE<br>ARAUJO           | 03/02/2017                  | 1551731-4                      | 1                      | 9,53                   | 2                              |
| <b>4</b>  | ANA<br>PAULA<br>KONRAD                       | 03/02/2017                  | 200875-7                       | 1                      | 9,95                   | 2                              |
| <b>5</b>  | FABIANA<br>ALVES DE<br>ANDRADE               | 03/02/2017                  | 185400-4                       | 1                      | 9,81                   | 2                              |
| <b>6</b>  | JOSILENE<br>CRISTINA<br>DE JESUS<br>AGUIAR   | 03/02/2017                  | 201561-7                       | 1                      | 9,82                   | 2                              |



**DECRETO 9.686, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terreno para construção de 250,00m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 54.182, de propriedade de JOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, visando implantar a travessia da rede de esgoto.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terreno para construção de 250,00 m² a ser desmembrada de **parte da Matrícula nº 54.182** devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, de propriedade de **JOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.307.969/0001-00, caracterizado como Lote nº 07 da Quadra nº 18, do Jardim Ipanema, nesta urbe, com os seguintes limites e confrontações:

**FRENTE:** Para a Avenida Rio Vermelho, medindo 5,00 metros.

**FUNDO:** Para parte do lote 6B, medindo 5,00 metros.

**LADO DIREITO:** Para o remanescente do lote 07, medindo 50,00 metros.

**LADO ESQUERDO:** Para os lotes 6ª, 4B, 4ª e 3B, medindo 50,00 metros

**Art. 2º** A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo implantar a travessia da rede de esgoto e consequente contemplação do bairro acerca da totalidade dos serviços de esgoto no Bairro Jardim Ipanema.

**Art. 3º** O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 82/2020 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 22.546/2020.

**Art. 4º** Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

**Parágrafo único.** Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos



levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

**Art. 5º** Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 6º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

**Art. 7º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 8º** Fica expressamente revogado, para que não surta efeitos legais, o **Decreto 9.675, de 27 de agosto de 2020**.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 04 de setembro de 2020;  
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 08, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **João Carlos Duarte**, CPF nº 636.272.218-34, matrícula nº 97438, como fiscal do contrato abaixo relacionado, ficando responsável pela fiscalização da sua execução.

|                         |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATO</b>         | <b>HELIO CAVALCANTI GARCIA</b>                          |
| <b>4º TERMO ADITIVO</b> |                                                         |
| <b>Nº CONTRATO</b>      | <b>Contrato nº 28/2017 – Processo nº 25/2017</b>        |
| <b>OBJETO</b>           | <b>Prestação de Serviços de Emolumentos Cartorários</b> |
| <b>VALIDADE</b>         | <b>01/10/2020 a 01/10/2021</b>                          |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data presente.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2020.

**ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**  
Procurador-Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº217 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de fiscalização de Pedidos de Fornecimento do Processo de Compra 666/2020 – Pregão Eletrônico 19/2020, bem como, firmar o termo de recebimento.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **SAMUEL GARCIA DE SOUSA**, Engenheiro Eletricista, CREA GO10175764, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1557775, para exercer as funções de responsável de acompanhamento e fiscalização dos **Processos de Compra 666/2020 do Pregão Eletrônico 19/2020**, sendo os Pedidos de Fornecimento: 876/2020, 877/2020, 878/2020, referente ao fornecimento de materiais a serem utilizados na manutenção iluminação pública.

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07/07/2020.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2020.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 218 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA n. MT043435 servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1551626, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 341/2019 – Todos os serviços que se fizerem necessários para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação de miniestádios, campos de futebol em grama e terra, em diversos bairros, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de agosto de 2020.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 221 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Sr. **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º. 662/2020 – Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Calçada PNE nos seguintes Bairros: Distrito Vetorasso e nas principais Avenidas do Micro Distrito da Vila Operaria e no Distrito Industrial Razia, no Município de Rondonópolis - MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 03/08/2020.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2020.

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 284, de 03 de setembro de 2020.**

**ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CSPAD) NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**(PORTARIA 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020).**

O Senhor Marcus Vinicius das Neves Lima, Secretário Municipal de Saúde - Interino, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUBSTITUIR a Sr<sup>a</sup>. Fabiana Gouveia Soares (matrícula 102652), por Iloene Pereira Passos Barberi (Matrícula 108081-2).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 03 de setembro de 2020.

**Marcus Vinicius das Neves Lima**  
Secretário Municipal de Saúde - Interino



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 647 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 097/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 28 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>                | <b>Período</b>          |
|-----------------|------------------------------------|-------------------------|
| 031/2020        | Waleria dos Santos Cordeiro Eireli | 26/08/2020 a 17/10/2020 |
| 032/2020        | Waleria dos Santos Cordeiro Eireli | 26/08/2020 a 17/10/2020 |

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituta a **Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de agosto de 2020**.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2020.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 648 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. EDMILSON NEVES CUNHA**, na função de Jardineiro, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, a serem usufruídas no período de **01** a **20 de setembro de 2020**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2020**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 01 de setembro de 2020.

**CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO**  
Presidente

**ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS**  
Secretário Legislativo de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020  
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

**Data de abertura da sessão pública: 21/09/2020**

**Horário: 09h00min**

**Credenciamento: 21/09/2020**

**Horário: 08h30min às 09h00min**

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (<http://ptcmroo.webadmin.net.br/index.aspx> – **LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**

Pregoeira

(\*) original assinado nos autos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: BLOCO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA RUA 01, NA VILA CATARINA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.**

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de setembro 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2020.**

**O Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de arroz, feijão, carne bovina, queijo mussarela, requeijão cremoso, café, picolé, sorvete, gelo, sal, açúcar, e óleo comestível, para atender as necessidades das secretarias deste município*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/09/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2020.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2020**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe ***Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC – Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA – Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bllcompras.com>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 21/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bllcompras.com>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 04 de setembro de 2020.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 73/2020**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO LOURENCINHO COM EXTENSÃO 8,80 M E LARGURA DE 2,20 M, LOCALIZADA NO AV. OTAVIANO MUNIZ (TRAVESSIA DO CÓRREGO LOURENCINHO) NESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA”; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 77/2020**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMREF GLEBA DOM BOSCO, LOCALIZADO NA VIA GUIRATINGA, KM 06, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso**  
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: “CONVITE Nº 29/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 29/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO Córrego Água Fria – Estrada a Esquerda da BR 163/164, ENTRADA 1,00 KM ANTES DA ANTIGA CACHAÇA CASARÃO MAIS DE 6,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BEGAREU – Estrada a Esquerda da MT-480, MAIS O MENOS A 6,00 KM APÓS A VILA BUENO, MAIS 8,00 M, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO Córrego Aldeinha – Estrada a Direita da MT-460, MAIS 1,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BACURI MT-383, PRÓXIMO A VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, SOBRE O Córrego – Estrada a Direita da MT-270 MAIS OU MENOS KM 3,50KM, PRÓXIMO AO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, os seguintes licitantes:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREÇO         | VENCEDOR                               |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO Córrego Água Fria – Estrada a Esquerda da BR 163/164, ENTRADA 1,00 KM ANTES DA ANTIGA CACHAÇA CASARÃO MAIS DE 6,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; | R\$ 43.701,57 | O.G LEITE<br>CONSTRUÇÕES<br>E SERVIÇOS |
| 02   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS:                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 88.006,56 | O.G LEITE<br>CONSTRUÇÕES               |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|    | REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BEGAREU – ESTRADA A ESQUERDA DA MT-480, MAIS O MENOS A 6,00 KM APÓS A VILA BUENO, MAIS 8,00 M, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT;                                                                                       |               | E SERVIÇOS                                      |
| 03 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO ALDEINHA – ESTRADA A DIREITA DA MT-460, MAIS 1,00 KM, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT;                                              | R\$ 35.052,26 | ALMEIDA<br>CONSTRUÇÕES<br>E SERVIÇOS<br>LTDA ME |
| 04 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, LOCALIZADA NO BACURI MT-383, PRÓXIMO A VILA NABOREIRO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT;                                                                | R\$ 31.054,10 | ALMEIDA<br>CONSTRUÇÕES<br>E SERVIÇOS<br>LTDA ME |
| 05 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 10,00 M DE EXTENÇÃO E 4,50 M DE LARGURA, SOBRE O CÔRREGO – ESTRADA A DIREITA DA MT-270 MAIS OU MENOS KM 3,50KM, PRÓXIMO AO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT; | R\$ 79.178,85 | ALMEIDA<br>CONSTRUÇÕES<br>E SERVIÇOS<br>LTDA ME |

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso  
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 90/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 90/2020, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ISABEL MARTINS DE SOUSA MORAES, com endereço na Avenida RUI BARBOSA, Nº 2031 – CENTRO, CEP: 78.700-100, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 16.543.482/0001-66.

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de setembro 2020.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA**  
**REALIZADA NO DIA 04/09/2020.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 811/2020

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                                           | CARGO                                        | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 195510                        | Maria Aparecida<br>Lopes do<br>Nascimento Cruz | Agente<br>Comunitário de<br>Saúde da Família | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>02 dias de Prorrogação de Licença Médica</b> de competência do município, a partir do dia <b>02/09/2020</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>04/09/2020</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante a Decisão do INSS, ou no dia 16/09/2020.</li></ul> |

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA**  
**REALIZADA NO DIA 04/09/2020.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 813/2020

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                          | NOME                           | CARGO                      | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 184691                        | Rosana Vieira da Silva Freitas | Agente de Combate Endemias | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, a partir do dia <b>01/09/2020</b>.</li><li>• <b>Encaminhada ao INSS</b> a partir do dia <b>16/09/2020</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.</li><li>• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA**  
**NO DIA 04/09/2020.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |       |               |                      |                                                                             |
|---------------------------------------|-------|---------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                | MAT.  | NOME          | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 803/2020                              | 89648 | Ines Dalberto | Técnico Instrumental | <b>01 dia</b> – a partir do dia <b>02/09//2020</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                                       |         |                                                                                             |
|----------------------------------|--------|---------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                                  | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                                              |
| 803/2020                         | 35769  | Deusdith Rodrigues                    | Docente | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>27/08//2020</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 803/2020                         | 185825 | Fabia Dorreis Alves de Oliveira Costa | Docente | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>31/08//2020</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 803/2020                         | 169471 | Livia Maria Rolim Dourado             | Docente | <b>20 dias</b> – a partir do dia <b>01/09//2020</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 803/2020                         | 46710  | Rommel Von Weigert                    | Docente | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>01/09//2020</b> – <b>Licença Médica.</b>                |
| 803/2020                         | 37265  | Ednelson Rodrigues de Oliveira        | Docente | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>02/09//2020</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b> |
| 803/2020                         | 111651 | Noemia Pereira de Souza               | Docente | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>02/09//2020</b> – <b>Licença Médica.</b>                |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |        |                                  |                                              |                                                                                     |
|----------------------------------|--------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                             | CARGO                                        | PERÍODO/MOTIVO                                                                      |
| 803/2020                         | 178470 | Polliana Pereira<br>Alves Chiodi | Ger. de Núcleo<br>de Conciliação<br>Bancaria | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>01/09//2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL |        |                |                                         |                                                                                     |
|----------------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                             | MAT.   | NOME           | CARGO                                   | PERÍODO/MOTIVO                                                                      |
| 803/2020                                           | 227889 | Mirian Cardoso | Assessor de<br>Apoio a Gestão<br>Social | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>03/09//2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                                       |                               |                                                                                        |
|-------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                                  | CARGO                         | PERÍODO/MOTIVO                                                                         |
| 803/2020                      | 1559142 | Amanda Souza Rodrigues                | Agente Comunitário de Saúde   | 82 dias – a partir do dia 14/08//2020 – <b>Licença Maternidade.</b>                    |
| 803/2020                      | 1556792 | Marcos de Oliveira Lustosa de Alencar | Medico                        | 03 dias – a partir do dia 26/08//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
|                               |         |                                       |                               | 05 dias – a partir do dia 31/08//2020 – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>          |
| 803/2020                      | 1558290 | Marcos Orlando Mariano de Almeida     | Odontólogo                    | 07 dias – a partir do dia 26/08//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 1558989 | Mariane Mamede Borges                 | Médico                        | 08 dias – a partir do dia 26/08//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 208108  | Celimar Ferreira da Silva             | Técnico em Saúde              | 05 dias – a partir do dia 31/08//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 115223  | Sirleny Gomes Ferreira                | Apoio Instrumental            | 01 dia – no dia 31/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                                   |
| 803/2020                      | 1556717 | Luciana Vilela Cabette                | Especialista em Saúde         | 10 dias – a partir do dia 01/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 20257   | Marlene Andrade da Silva Correa       | Assistente técnico            | 10 dias – a partir do dia 01/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 129135  | Osmarina Pereira da Silva             | Apoio Instrumental            | 01 dia – no dia 01/09//2020 – <b>Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 803/2020                      | 1556081 | Tamiris Mazza Gomes da Cruz           | Especialista em Saúde         | 07 dias – a partir do dia 01/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 128635  | Edna Duque Ferreira                   | Auxiliar de Serviços Diversos | 07 dias – a partir do dia 02/09//2020 – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>          |
| 803/2020                      | 1559117 | Roberto da Conceição Costa            | Agente Comunitário de Saúde   | 05 dias – a partir do dia 02/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 151912  | Silvia de Souza Borges                | Técnico Instrumental          | 05 dias – a partir do dia 03/09//2020 – <b>Licença Médica.</b>                         |
| 803/2020                      | 1559106 | Geissiane Fernanda da Silva Santos    | Agente de Combate as Endemias | 57 dias – a partir do dia 14/08//2020 – <b>Licença Maternidade.</b>                    |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |        |                                 |                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                        | MAT.   | NOME                            | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                                      |
| 803/2020                                      | 58750  | Luiz Carlos<br>Alves dos Santos | Apoio<br>Instrumental | <b>15 dias</b> – a partir do dia<br><b>31/08//2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |
| 803/2020                                      | 153842 | Eliofabia Ribeiro<br>de Souza   | Apoio<br>Instrumental | <b>02 dias</b> – a partir do dia<br><b>01/09//2020</b> – <b>Licença<br/>Médica.</b> |

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Código:802/2020

DIORONDON nº 4.770 de 31 de agosto de 2020, página 29.

ONDE SE LÊ:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                                                |         |                                                                       |
|----------------------------------|--------|------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                                           | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                        |
| 783/2020                         | 104116 | Leonor Silvia<br>Alves de Paula<br>Castrequini | Docente | 30 dias – a partir do dia<br>19/08//2020 – <b>Licença<br/>Médica.</b> |

LEIA-SE:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |        |                                                |         |                                                                                       |
|----------------------------------|--------|------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT.   | NOME                                           | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                                        |
| 783/2020                         | 104116 | Leonor Silvia<br>Alves de Paula<br>Castrequini | Docente | 30 dias – a partir do dia<br>19/08//2020<br><b>Prorrogação de<br/>Licença Médica.</b> |

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 812/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 04/09/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Leticia dos Santos Silva**, matrícula 1558921, lotada na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **01/09/2020**.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

**RODRIGO FERREIRA**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020

Reunião COMSAN – Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

**ATA 001/2020**

Às oito horas e quarenta minutos, do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - nº 411, deu-se início a 1ª reunião ordinária do COMSAN biênio 2019/2020. Após constatar o quórum estabelecido no Regimento Interno do Conselho, constatou-se que se fizeram representar as seguintes instituições: Rotary Clube representado pelo Sr. Antonio José da Silva; SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis através do Sr. Hermes Ávila de Castro; Câmara Municipal de Rondonópolis através do Vereador Jailton de Lucena Dantas e Marciana Pereira de Souza; SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pela Sra. Rhayenne Oliveira da Silva; Lions Clube através da Sra. Miriam de Oliveira; ARPA-Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental pela Sra. Vanessa Magalhães Santos Gakiya; Lojas Maçônicas através do Sr. Wemer Francis R. da Silva; CDL se fez representar pelo Sr. Geovane dos Reis Sales; Secretaria Municipal de Saúde foi representada pela Sra. Gilceny S. Machado; e o Sr. Júlio César Goulart estas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Justificaram ausência os Senhores Edegar Paz (UNISAL), Luiz Carlos Gonçalves (Câmara Municipal) e a Senhora Patrícia Oliveira Silva Brito (CREA-MT). Os Conselheiros representantes das demais instituições que compõem o COMSAN não compareceram e não justificaram ausência. A Presidente do COMSAN, Terezinha Silva de Souza, abriu a reunião desejando bom dia a todos e agradecendo a presença dos Conselheiros. Justificou a demora na realização da primeira reunião por se tratar de um ano totalmente atípico, esclarecendo que teve sérios problemas de saúde no início do ano e que teve que ficar ausente para tratamento e quando retornou a Rondonópolis teve que ficar afastada pelo agravamento da COVID-19 no município, informou que houve alguns casos no SANEAR, mas que foram adotadas estratégias para garantir a segurança dos colaboradores suspendendo alguns



serviços e também para garantir a continuidade da operação e manutenção dos serviços essenciais do SANEAR. Em seguida foram distribuídos relatórios com a prestação de contas da autarquia, a Presidente do Conselho comentou que o SANEAR teve um grande avanço no andamento das obras do PAC e que foram realizados grandes investimentos com recurso próprio na execução de obras complementares do SAA e SES, aquisição e manutenção de equipamentos e veículos nesta gestão de 2017 a 2020 que totalizou a quantia de R\$ 20.577.268,54 (Vinte milhões quinhentos setenta e sete mil duzentos sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e ressaltou que as contas da autarquia estão rigorosamente em dia, pois todos os compromissos assumidos estão sendo liquidados. Na sequência passou a palavra para o Conselheiro Engº Hermes que fez uma panorâmica sobre os impactos do COVID-19 relatando que a autarquia manteve o fornecimento de serviços essenciais à população, tão necessário à prevenção da doença, mesmo com o quadro de colaboradores reduzido adotando medidas para responder no curto prazo a esse desafio, tais como: restrição ao atendimento presencial nas unidades, disponibilizando canais virtuais para o atendimento dos usuários optando ainda por ampliar o atendimento via WhatsApp que deverá continuar pós pandemia devido a comprovação da agilidade no atendimento com algumas adequações, reprogramação das equipes de campo estendendo o horário que também obteve resultados satisfatórios; isenção tarifária aos usuários da tarifa social e suspensão do corte por inadimplência. Comentou que serviço de corte ficou suspenso de Abril a Julho, o que trouxe consequências negativas para o fluxo financeiro da autarquia que deverá ser reequilibrado com o início da cobrança das faturas em atraso. E, respondendo ao questionamento do Vereador Jailton comunicou que para o pagamento destas faturas haverá a possibilidade de parcelamento dos valores devidos. Dando continuidade a sua fala, lembrou que o SANEAR é uma autarquia com reconhecimento nacional devido ao grande avanço nos índices de saneamento básico do município e atualizou os dados sobre as obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário que estão ocorrendo em diversas regiões da cidade, e que estão sendo executadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – PAC2) e recursos próprios, destacando que o município garantiu recursos federais para obras de saneamento básico que totalizaram a quantia de R\$ 249.993.930,16 (Duzentos quarenta e nove milhões



novecentos noventa e três mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) e que deste montante foram executados em todas as gestões desde 2005 o valor de R\$ 219.307.910,03 (Duzentos e dezenove milhões trezentos e sete mil novecentos e dez reais e três centavos) considerando um excelente resultado, que é atribuído ao fato do município e autarquia contar com equipe de gestores e profissionais competentes e comprometidos na execução dos contratos das obras de saneamento, e, também com a população que colaborou com a implantação ressaltando que hoje o município tem 100% de água tratada, + de 93% de esgoto executado e 100% tratado, 100% coleta de resíduos sólidos com destinação adequada. Implantou no ano de 2018 na ocasião do fechamento do lixão da Mata Grande a coleta seletiva de forma humanizada que garante renda em torno de R\$ R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 mensais para os catadores sendo a iniciativa do município muito elogiada e servindo de modelo para outros municípios. Falou sobre algumas obras que ainda estão em andamento comentando que na Vila Goulart foram investidos R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) com recursos do PAC esclarecendo que a Vila Goulart é um sistema isolado e abastecido por poço e que para passar a ser abastecido pelo SANEAR foi feita uma estrutura na ETA com dois reservatórios e construção de adutora que vai atender a Vila Goulart e toda região, os Distritos Industriais que já tem redes de abastecimento implantadas, faltando apenas executar a travessia da adutora pela ponte. Sobre obras de esgoto comentou que o município executou mais de 96% de redes sendo que 93% já estão liberados. No Parque Universitário foram investidos recursos próprios e executado praticamente 100% e informou que um percentual da região Bacia D-E já está liberado. Sobre as obras da Bacia B e D informou que foram executadas com recursos federais sendo que 94% estão concluídas e ainda foram aportados recursos próprios para atendimento dos bairros Jardim das Flores, Lajeado e Cidade Natal esclarecendo que a EEE já concluída e comentou que as obras do SES (contrato federal) do Parque São Jorge, Santa Clara e estão concluídas e liberadas faltando finalizar o Sagrada Família. Comunicou que a região do grande Alfredo de Castro será atendida e aguardando aprovação de recurso federal do Programa Avançar Cidades (FGTS). Informou que a Estação de Tratamento de Água (ETA) e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) estão concluídas e foram executadas com recurso federal, mas lembrou que a época da concepção dos projetos do



PAC foi feita uma estimativa para atingir o limite em 32 anos mas que com 15 anos foi atingido o limite devido a dinâmica do crescimento do município e que a autarquia tem um novo desafio que é acompanhar a evolução do município e será necessário ampliar tanto a ETA como a ETE tendo que investir também em estruturas macro para atender novos loteamentos e empresas que se instalam cada vez mais distantes. Informou que para o próximo ano deverá ser licitado um Plano Diretor de Água e um Plano Diretor de Esgoto com as diretrizes para do Plano de Saneamento Municipal. Outro assunto abordado na reunião foi a respeito da ARIS-MT Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado de Mato Grosso cuja Assembleia de Instalação foi realizada no dia 30 de julho de 2020. A ARIS-MT tem como objetivo principal a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento, e outros como prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de engenharia ambiental e sanitária, contábil, administrativa e jurídica. O Conselheiro Engº Hermes explicou que foi formado um Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico formado pelos municípios: Rondonópolis, Cáceres, Lucas do Rio Verde e Tangará da Serra através da Lei nº 10.641, de 28 de Novembro de 2019 que ratificou o protocolo de intenções firmado em 08 de fevereiro de 2019, comunicou que a sede da agência será centralizada a princípio em Cuiabá e prestará serviços a todos os municípios associados. Destacando que o custo para regulação dos serviços através da criação deste Consórcio ficará em 1,5% e atenderá a todos os municípios associados. Foi dada oportunidade para questionamentos e colocações e fazendo uso da palavra os Conselheiros tiraram suas dúvidas e conversaram sobre os assuntos abordados nesta reunião. O Vereador Jailton questionou sobre a abertura dos ecopontos e denunciou que os caçambeiros estão jogando resíduos de construção civil dentro do Córrego Piscina ocasionando grande dano ambiental e foi esclarecido que os ecopontos já estão prontos, os equipamentos já foram adquiridos e ainda não estão ativos aguardando definição da responsabilidade pela operação, quanto a ação dos caçambeiros foi relatado que o SANEAR em parceria com o Ministério Público cedeu a área do antigo lixão para que os caçambeiros possam despejar os RCC sem custo algum e que nada justifica esta ação cabendo ao município fiscalizar e notificar os responsáveis. Sem mais assuntos a tratar a presidente do COMSAN encerra



a reunião. E para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva, redigi e subscrevo.

|                          |     |        |    |           |
|--------------------------|-----|--------|----|-----------|
| Maria                    | das | Graças | C. | Assunção  |
| Terezinha Silva de Souza |     |        |    |           |
| Secretária               |     |        |    | Executiva |
| Presidente COMSAN        |     |        |    |           |

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| Wemer Francis R. da Silva | Geovane |
| dos Reis Sales            |         |
| Lojas Maçônicas           |         |
| CDL                       |         |

Engº Hermes Ávila de Castro  
Rhayenne Oliveira da Silva  
SANEAR  
SEMMA

|                         |         |
|-------------------------|---------|
| Gilceny S. Machado      | Vanessa |
| Magalhães Santos Gakiya |         |
| Secretaria de Saúde     |         |
| ARPA                    |         |

Júlio Cesar Goulart  
Miriam de Oliveira  
Condomínio do Bosque  
Lions Clube

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Jailton de Lucena Dantas  |        |
| Marciana Pereira de Souza |        |
| Câmara Municipal          | Câmara |
| Municipal                 |        |

Antonio José da Silva  
Rotary Clube



**SERV SAÚDE**

**ATA NUMERO - 002 / 2020**

Rondonópolis, aos vinte e oito do mês de julho de 2020, reunião extraordinária on line do Conselho Fiscal do Instituto Serv. Saúde, localizado a avenida Ponce de Arruda, 1510, Loteamento Cellus. A reunião contou com a presença dos membros do conselho fiscal do Instituto, com a verificação de quórum através de vídeo conferência as 15 horas e havendo os seguintes membros presentes: Rubens de Oliveira Paulo, Osvaldo Primo Vieira e Maria Dorothy W. Duarte, e a falta do conselheiro Jeremias esta justificada por motivo de luto. Passamos a analisar as balancete geral do ano de 2019. Foi feita uma previsão de gastos de R\$ 21.548.124,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais). Arrecadou R\$ 20.176.906,14 (vinte milhões, cento e setenta e seis mil e novecentos e seis reais e quatorze centavos). Foram gastos 19.552.179,98 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Foram pagos durante o ano R\$ 17.701.786,04 (dezessete milhões, setecentos e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Ficaram como restos a pagar não processado R\$ 1.850.234,04 (Hum milhão oitocentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) e como restos a pagar processados R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Sendo que os gastos gerais do ano estão o resto a pagar processado e não processado. Houve também uma dedução de receitas no valor de R\$ 34.930,83 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos), sendo essas deduções relativas a ressarcimentos durante o ano de 2019. O superávit anual ficou em R\$ 589.795,33 (Quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). O balanço patrimonial do ano de 2019, apresentou dentro do ativo circulante no equivalente caixa R\$ 7.960.349,99 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). O total do passivo 114.885,98 (cento e catorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Também dentro do patrimônio líquido em reserva de capital 3.912.126,31 (três milhões, novecentos e doze mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos),



ficando também os restos a pagar não processados de 1.061.685,67 (Hum milhão e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Portanto o superávit financeiro-patrimonial ficou em 2.871.652,03 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Sendo assim o conselho aprova os relatórios de contas referente ao ano de 2019, do instituto de assistência à saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis (Serv. Saúde). Eu, Osvaldo Primo Vieira, secretario desse conselho encerro a presente ata, que será assinada por mim e os demais participantes da reunião on line.



**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020**

| <b>CONTRATO<br/>NUMERO</b>                                                  | <b>DATA DA<br/>ASSINATUR<br/>A</b> | <b>CONTRATADO</b>                                                     | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>MOTIVO</b>                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| QUARTO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO<br>AO CONTRATO Nº.<br>110/2017             | 03/08/2020                         | PRIME SUPRIMENTOS<br>E EQUIPAMENTOS DE<br>INFORMÁTICA LTDA.           | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPRESSÃO E<br>FOTOCÓPIA COM O FORNECIMENTO DAS<br>IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM COMODATO<br>PARA USO DESTA AUTARQUIA.                                                                  | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA                |
| DÉCIMO PRIMEIRO<br>TERMO DE<br>APOSTILAMENTO<br>AO CONTRATO Nº.<br>085/2013 | 18/08/2020                         | MANDAGUAI POÇOS<br>ARTESIANOS LTDA –<br>EPP                           | PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES<br>PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE<br>PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H<br>CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS<br>MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO.              | EQUILÍBRIO<br>ECONÔMICO-<br>FINANCEIRO |
| SEXTO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO<br>AO CONTRATO Nº.<br>025/2018              | 19/08/2020                         | ALPHA CONSTRUTORA<br>EIRELI.                                          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA<br>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE<br>ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A<br>QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A<br>MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA                |
| QUINTO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO<br>AO CONTRATO Nº.<br>003/2017             | 21/08/2020                         | COOMSER –<br>COOPERATIVA DE<br>TRABALHO E SERVIÇOS<br>DE RONDONÓPOLIS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE<br>ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                                              | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA                |
| QUINTO TERMO DE<br>APOSTILAMENTO<br>AO CONTRATO Nº.<br>004/2017             | 21/08/2020                         | COOMSER –<br>COOPERATIVA DE<br>TRABALHO E SERVIÇOS<br>DE RONDONÓPOLIS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE<br>REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                                                 | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA                |

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa/Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020**

| NUMERO ADITIVO/ CONTRATO                        | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | CONTRATADO                                              | OBJETO                                                                                                                                                                                         | TIPO              | PRAZO                   | VALOR R\$ | MODALIDADE     |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------|----------------|
| VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 | 03/08/2020                             | COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS  | EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.                                                                                             | PRAZO DE VIGÊNCIA | 06/08/2020 a 05/02/2021 |           | TP Nº 015/2016 |
| VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2017 | 03/08/2020                             | COOMSER – COOP. DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS. | EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.                                                                                                | PRAZO DE VIGÊNCIA | 06/08/2020 a 05/02/2021 |           | PP Nº 016/2016 |
| TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2018 | 10/08/2020                             | OLIVEIRA ANDRADE & DAMASCENO LTDA-ME                    | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ESTA AUTARQUIA.                                                                                                                                            | PRAZO DE VIGÊNCIA | 15/08/2020 a 14/02/2021 |           | PP Nº 016/2018 |
| SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017   | 12/08/2020                             | COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP.     | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS.                                                                                 | PRAZO DE VIGÊNCIA | 16/08/2020 a 15/10/2020 |           | CP nº 001/2017 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019 | 13/08/2020                             | BIPTTEL SEGURANÇA LTDA.                                 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES, INCLUSIVE MONITORAMENTO E CERCA ELÉTRICA COM COMODATO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.                                                              | PRAZO DE VIGÊNCIA | 19/08/2020 a 18/08/2021 |           | PP nº 021/2019 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2019 | 13/08/2020                             | NEMA ELETROTECNICA LTDA.                                | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR.                                                                                                                                                        | PRAZO DE VIGÊNCIA | 19/08/2020 a 18/08/2021 |           | PP Nº 019/2009 |
| OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019   | 19/08/2020                             | TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.           | EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.                                                          | PRAZO DE EXECUÇÃO | 25/08/2020 a 23/10/2020 |           | TP Nº 003/2019 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020 | 19/08/2020                             | GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.            | ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.                                                   | PRAZO DE EXECUÇÃO | 24/08/2020 a 21/11/2020 |           | TP Nº 002/2020 |
| PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020 | 19/08/2020                             | TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI                      | EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A SER REALIZADA NA EEE MARACANÃ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT                                                       | PRAZO DE EXECUÇÃO | 24/08/2020 a 21/11/2020 |           | TP Nº 003/2020 |
| DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2019   | 25/08/2020                             | RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME               | EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREST. DE SERV. DE CONSTR. DE REDE COMPACTA DE DIST. DE ENERGIA EM AT 13,8KV-660/380V E POSTO DE TRANSF. DE 300KVA PARA OS POÇOS P70 SANTA MARTA II E P71 ANEL VIÁRIO | PRAZO DE EXECUÇÃO | 29/08/2020 a 27/09/2020 |           | TP Nº 014/2019 |
| OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015   | 26/08/2020                             | ENSERCON ENGENHARIA LTDA.                               | EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                                                  | PRAZO DE VIGÊNCIA | 31/08/2020 a 30/01/2021 |           | CP Nº 001/2015 |



**EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020**

| NUMERO ADITIVO/ CONTRATO                       | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO | CONTRATADO                      | OBJETO                                                                                                                                                                   | TIPO              | PRAZO                         | VALOR R\$ | MODALIDADE     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------|----------------|
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2019 | 28/08/2020                             | GENTIL APOLINARIO DE SOUZA – ME | EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS PARA POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT | PRAZO DE VIGÊNCIA | 03/09/2020<br>a<br>02/09/2021 |           | TP Nº 006/2019 |

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2020.

---

Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

---

Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa/Financeira

---

Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020**

| CONTRATO<br>NUMERO                                      | DAT<br>A<br>DA<br>ASSI<br>NAT<br>URA | CONTRATA<br>DO                                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR<br>R\$        | PRAZO                         | TIPO                         |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------------|
| CONTRATO<br>Nº. 030/2020                                | 19/0<br>8/20<br>20                   | TIGRE MAT.<br>E SOL. P/<br>CONST.<br>LTDA     | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA<br>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE<br>RONDONÓPOLIS.                                                                                                                                                                                    | R\$<br>399.999,99   | 19/08/2020<br>a<br>18/08/2021 | PE nº<br>02/2020             |
| CONTRATO<br>Nº. 031/2020                                | 19/0<br>8/20<br>20                   | NIVETEC<br>INSTRUM. E<br>CONTROLE<br>LTDA     | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA<br>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE<br>ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE<br>RONDONÓPOLIS.                                                                                                                                                                                    | R\$<br>40.000,00    | 19/08/2020<br>a<br>18/08/2021 | PE nº<br>02/2020             |
| CONTRATO<br>Nº. 032/2020                                | 20/0<br>8/20<br>20                   | AVISERRA<br>SOLUÇÕES<br>AMBIENTAIS<br>LTDA    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE<br>PEAD 1,50mm PARA IMPERMEABILIZAÇÃO<br>DE 2 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA<br>EXISTENTES NA SEDE DO SANEAR -<br>UNIDADE MONTE LÍBANO.                                                        | R\$<br>173.504,60   | 20/08/2020<br>a<br>20/08/2021 | TP nº<br>006/2020            |
| CONTRATO<br>Nº. 033/2020                                | 20/0<br>8/20<br>20                   | EBARA<br>BOMBAS<br>AMÉRICA<br>DO SUL<br>LTDA. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE<br>MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO<br>DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS<br>MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E<br>SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM<br>TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO<br>DOS LAUDOS TÉCNICOS. | R\$<br>1.440.330,60 | 20/08/2020<br>a<br>15/08/2021 | CP nº<br>004/2020            |
| TERMO DE<br>CONCLUSÃO<br>DO<br>CONTRATO<br>Nº. 028/2019 | 07/0<br>8/20<br>20                   | CONÁGUA<br>AMBIENTAL<br>LTDA.                 | CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO<br>ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE<br>ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA<br>PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO.                                                                                                                                                         |                     |                               | TERMO<br>DE<br>CONCL<br>USÃO |



|                                                         |                    |                                                 |                                                                                                                                                                         |  |  |                              |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------|
| TERMO DE<br>CONCLUSÃO<br>DO<br>CONTRATO<br>Nº. 001/2020 | 07/0<br>8/20<br>20 | AUTONOM<br>Y<br>EMPREENDI<br>MENTOS<br>LTDA.    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E<br>INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NA<br>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.                                             |  |  | TERMO<br>DE<br>CONCL<br>USÃO |
| TERMO DE<br>CONCLUSÃO<br>DO<br>CONTRATO<br>Nº. 034/2019 | 11/0<br>8/20<br>20 | GRATT<br>INDÚSTRIA<br>DE<br>MÁQUINAS<br>LTDA.   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO<br>ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO DO<br>EQUIPAMENTO TIPO DECANter MARCA<br>GRATT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. |  |  | TERMO<br>DE<br>CONCL<br>USÃO |
| TERMO DE<br>CONCLUSÃO<br>DO<br>CONTRATO<br>Nº. 015/2020 | 18/0<br>8/20<br>20 | KC<br>CARDOSO<br>CONSTRUÇ<br>ÃO CIVIL<br>EIRELI | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA<br>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE<br>GUARDA CORPO E BATE RODA NOS 04<br>NOVOS ECOPONTOS                        |  |  | TERMO<br>DE<br>CONCL<br>USÃO |

Rondonópolis/MT, 04 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Terezinha Silva de Souza  
Diretora Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa/Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



### CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE AGOSTO 2020

| CONTRATO  | FORNECEDOR                                                  | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGÊNCIA           | PROC. LICITATÓRIO  |
|-----------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|
| 0003/2020 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE GUINDASTE/HIDRÁULICO CAPACIDADE MÁXIMA DE 6.200 KG PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES, A SER EXECUTADO NA RODOVIA MT 130, KM 22, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. (JEOVA JOSÉ DA SILVA)                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 704,69         | 21/08/2020 A 20/09/2020 | PS Nº 003/2020     |
| 0004/2020 | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, PARA RETIRADA DE MATERIAL LATERÍTICO, NO ENDEREÇO DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE. (NC IMOVEIS LTDA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 14.630,82      | 25/08/2020 A 24/11/2020 | PS Nº 004/2020     |
| 025/2020  | M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA                            | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEN PIPA 24.280 CRM 6X2 E GUINDASTE HIDRÁULICO 11.180 DCR 4X2 NOVOS, ANO 2019/2020, REVISÃO DE 500 HORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DA <b>CODER</b>                                                                   | R\$ 3.882,84       | 05/08/2020 A 04/09/2020 | DL Nº 014/2020     |
| 026/2020  | RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP                       | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em mecânica geral para contratação de hora/serviço e aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de veículos leves e pesados, máquinas pesadas e equipamentos, troca de óleo (motor, câmbio hidráulico, transmissão e freios), alinhamento e balanceamento, placas p/ veículos, parabrisas e vidros diversos, bicos, bombas injetoras e eletrônicas, torno e solda, borracharia, filtros (de ar, | R\$ 2.235.252,61   | 05/08/2020 A 04/09/2021 | PP SRP Nº 014/2020 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRA<br/>TO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                           | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR<br/>CONTRATO<br/>R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC.<br/>LICITATÓRIO</b> |
|----------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
|                      |                                             | combustível, lubrificante e de ar condicionado), serviço de molas e chassis, retifica e montagens de motores, funilaria, lanternagem e pintura, sistema hidráulico e de ar condicionado, escapamento, tapeçaria em veículos leves de passeio (diesel e flex), caminhões, caminhonetes, vans, utilitários a diesel, máquinas pesadas, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator de pneus, trator de esteira, rolo compactador, rolo liso e vibratório, usina asfáltica, motocicletas de diversas cilindradas, equipamentos diversos, motor bomba, trator de cortar grama, máquinas exaustora, cortador de piso e de galhos, micro trator, placa compactador, roçadeira hidráulica, roçadeira costal, soprador e pulverizador costal, betoneira, motocultor e veículos, máquinas e equipamentos futuros de diversas marcas e modelos, pertencentes a frota de veículos oficiais da <b>CODER</b> |                                   |                         |                              |
| 027/2020             | DELTRACTOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI | IMPLEMENTO PARA MINI CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FRESADORA DE ASFALTO; COM FLUXO HIDRÁULICO PADRÃO; LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 15"; PESO MÍNIMO DE 500 KG; COMPATÍVEL COM MINI CARREGADEIRA DE TODA E QUALQUER MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 53.600,00                     | 13/08/2020 A 12/08/2021 | Adesão Nº 003/2020           |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRATO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                    | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>VALOR CONTRATO R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC. LICITATÓRIO</b> |
|-----------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 028/2020        | DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLO DE 09 (NOVE) FUROS, MEIO BLOCO CERÂMICO E CANALETA CERÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b>                                                                                                       | R\$ 67.365,00             | 13/08/2020 A 12/08/2021 | PP SRP Nº 030/2020       |
| 029/2020        | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO ME                       | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO E CANALETA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b>                                                                                                                                 | R\$ 115.000,00            | 13/08/2020 A 12/08/2021 | PP SRP Nº 030/2020       |
| 030/2020        | MEGATON IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS EIRELI     | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GUINDASTE A PARTIR DE 60 (SESSENTA) TONELADAS, PARA ATIVIDADE DE IÇAMENTO, MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ARTEFATOS DE CONCRETOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b> | R\$ 115.400,00            | 14/08/2020 A 13/08/2021 | PP SRP Nº 029/2019       |
| 031/2020        | L MACHULA - ME                                       | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS, TSD, MICRO REVESTIMENTO, CBUQ E CONCRETO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT                                                                                      | R\$ 228.000,00            | 25/08/2020 A 24/08/2021 | PP SRP Nº 039/2020       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRATO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                            | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>VALOR CONTRATO R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC. LICITATÓRIO</b> |
|-----------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 032/2020        | TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA            | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA DOS VEÍCULOS NOVOS IVECO TECTOR 260E30 ID, ANO 2019/2020 DE: 20.000 KM OU 300 HORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DA <b>CODER</b>                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 4.388,91              | 28/08/2020 A 27/09/2020 | DL Nº 015/2020           |
| 037/2020 ARP    | L NADAL SERVIÇOS ME                          | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOCICLETAS E ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO, CONserto E TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b>                                                                                                             | R\$ 145.769,33            | 05/08/2020 A 04/08/2021 | PP SRP Nº 034/2020       |
| 038/2020 ARP    | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FROTA DA <b>CODER</b> , DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. | R\$ 3.392.691,75          | 10/08/2020 A 09/08/2021 | PP SRP Nº 036/2020       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRA<br/>TO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                 | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VALOR<br/>CONTRATO<br/>R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC.<br/>LICITATÓRIO</b> |
|----------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 039/2020 ARP         | ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA               | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b>                                                                                                                                        | R\$ 469.476,00                    | 07/08/2020 A 06/08/2021 | PP SRP Nº 035/2020           |
| 040/2020 ARP         | TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI                    | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b>                                                                                                                                                       | R\$ 79.255,00                     | 07/08/2020 A 06/08/2021 | PP SRP Nº 035/2020           |
| 041/2020 ARP         | NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA <b>CODER</b> | R\$ 188.999,80                    | 10/08/2020 A 09/08/2021 | PP SRP Nº 037/2020           |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRA<br/>TO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                    | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>VALOR<br/>CONTRATO<br/>R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC.<br/>LICITATÓRIO</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 042/2020 ARP         | MULTUS COMERCIAL LTDA                                | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BETONEIRAS COM MOTORES ELÉTRICOS E DIESEL, BARRA CHATA 1.1/2 X 3/8 – 6 MTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b> | R\$ 120.246,00                    | 12/08/2020 A 11/08/2021 | PP SRP Nº 038/2020           |
| 043/2020 ARP         | DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BETONEIRAS COM MOTORES ELÉTRICOS E DIESEL E TELA SOLDADA NERVURADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b>         | R\$ 473.450,00                    | 12/08/2020 A 11/08/2021 | PP SRP Nº 038/2020           |
| 044/2020 ARP         | VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME     | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESCADA DE FIBRA DE VIDRO 14 / 24 DEGRAUS 4,20 X 7,20 M, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DE ILUMINAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – <b>CODER</b>    | R\$ 3.656,00                      | 12/08/2020 A 11/08/2021 | PP SRP Nº 038/2020           |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

| <b>CONTRA<br/>TO</b> | <b>FORNECEDOR</b>                                    | <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>VALOR<br/>CONTRATO<br/>R\$</b> | <b>DATA VIGÊNCIA</b>    | <b>PROC.<br/>LICITATÓRIO</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| 045/2020 ARP         | DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIJOLO DE 09 (NOVE) FUROS, MEIO BLOCO CERÂMICO E CANALETA CERÂMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER</b>                  | R\$ 67.365,00                     | 13/08/2020 A 12/08/2021 | PP SRP Nº 030/2020           |
| 046/2020 ARP         | ROMUALDO JOSÉ DA SILVA NETO ME                       | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO E CANALETA DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA - <b>CODER</b>                                                                                                 | R\$ 115.000,00                    | 13/08/2020 A 12/08/2021 | PP SRP Nº 030/2020           |
| 047/2020 ARP         | L MACHULA ME                                         | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS, TSD, MICRO REVESTIMENTO, CBUQ E CONCRETO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT | R\$ 228.000,00                    | 25/08/2020 A 24/08/2021 | PP SRP Nº 039/2020           |



**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE AGOSTO DE 2020**

| <b>TIPO<br/>ALTERAÇÃO/Nº</b> | <b>Nº CONTRATO<br/>ORIGINAL</b> | <b>LICITANTE</b>                                        | <b>MOTIVO<br/>ALTERAÇÃO</b> |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1º ADITIVO                   | 026/2020                        | RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA                         | INCLUSÃO DE FROTA           |
| 2º ADITIVO                   | 026/2020                        | RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA                         | INCLUSÃO DE FROTA           |
| 1º ADITIVO                   | ARP 023/2020                    | DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO<br>LTDA | REAJUSTE DE VALOR           |
| 2º ADITIVO                   | 005/2020                        | WALMIR ALVES AGUIAR - ME                                | ACRÉSCIMO 25%               |
|                              | 018/2020                        | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            | RESCISÃO CONSENSUAL         |
|                              | 020/2020                        | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            | RESCISÃO CONSENSUAL         |
|                              | 024/2020                        | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            | RESCISÃO CONSENSUAL         |
|                              | 032/2019                        | C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA            | RESCISÃO CONSENSUAL         |

Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2020.

**ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**



ANEXO XIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

MÊS/ANO: SETEMBRO

| N.º CON | DATA | CREDOR | OBJETO | VALOR CONTRATO | DATA VIGÊNCIA | Nº NE/ANO | VALOR EMPENHADO | PROC. LICITATÓRIO | Nº CONVÊNIO |
|---------|------|--------|--------|----------------|---------------|-----------|-----------------|-------------------|-------------|
|---------|------|--------|--------|----------------|---------------|-----------|-----------------|-------------------|-------------|

ADITIVOS

| TIPO DE ALTERAÇÃO                                | CREDOR                         | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO         | VIGÊNCIA                                  | VALOR          | Nº. NE |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------------|----------------|--------|
| 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO         | MARCIONE ALVES PERROT - ME     | 611/2018              | ADITIVO DE PRAZO         | 02 MESES DE VIGÊNCIA                      |                |        |
| 4º TERMO ADITIVO DE VALOR                        | MARCIONE ALVES PERROT - ME     | 276/2019              | ADITIVO DE VALOR         |                                           | R\$ 133.601,19 |        |
| 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR | CONSTRUTORA MEX LTDA           | 13/2020               | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 60 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO | R\$ 61.158,18  |        |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR | CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI | 54/2020               | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 45 DIAS DE EXECUÇÃO                       | R\$ 33.829,49  |        |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.773, de 04 de setembro de 2020, sexta-feira, suplemento.**

|                                                  |                         |         |                          |                                           |               |  |
|--------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------------------|---------------|--|
| 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR | M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI | 60/2020 | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO | R\$ 24.182,93 |  |
|--------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------------------|---------------|--|

|                           |                         |         |                  |  |                |  |
|---------------------------|-------------------------|---------|------------------|--|----------------|--|
| 1º TERMO ADITIVO DE VALOR | M.V. CONSTRUÇÕES EIRELI | 64/2020 | ADITIVO DE VALOR |  | R\$ 101.233,44 |  |
|---------------------------|-------------------------|---------|------------------|--|----------------|--|

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4.769 DE 31/08/2020.  
ONDE-SE LÊ**

|                                                  |                                       |          |                          |                     |              |  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------------------|---------------------|--------------|--|
| 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR | TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 615/2019 | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 30 DIAS DE VIGÊNCIA | R\$ 7.447,21 |  |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|--------------------------|---------------------|--------------|--|

**LEIA – SE**

|                                                      |                                       |          |                              |                     |  |                        |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|------------------------------|---------------------|--|------------------------|
| 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO | TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 615/2019 | ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO | 30 DIAS DE VIGÊNCIA |  | SUPRESSÃO R\$ 7.447,21 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|------------------------------|---------------------|--|------------------------|

**Rondonópolis-MT, 08 de Setembro de 2020.**

**Departamento de Contratos Administrativos  
Celia Regina F. Andrade Rebelato**